



**PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2016.

Ofício SEFAZ/FT n. 19/2016

Sr. Jefferson Pitz
Sescon Blumenau/SC

Assunto: Resposta ao Ofício SESCONBNU Nº 1932/2016

Atendendo solicitação exposta no Ofício SESCONBNU nº. 1932/2016, analisamos a viabilidade para a análise e processamento das declarações, decidimos por conceder prorrogação do prazo para o recadastramento anual obrigatório das empresas do Regime de Tributação Fixa do ISSQN, ficando assim definidos os **novos prazos**:

- **Apresentação do RE-Fixo: 12/12/2016**
- **Pedido de Reconsideração: 16/12/2016**

O atendimento completo do pleito para envio do recadastramento até dia 16/12 e reconsideração até dia 22/12 não é possível porque não haverá suporte do sistema após o dia 16 e há necessidade de processamento das informações para adequação do regime de tributação antes de 01/01/2017, sob pena de possível prejuízo aos contribuintes.

Quanto a possíveis dúvidas nas respostas às questões, lembramos que todas têm uma ajuda específica e também legislação indicada.

Dúvidas remanescentes podem ser solucionadas pelo e-mail issfixo@blumenau.sc.gov.br além do atendimento pelo telefone do Plantão Fiscal (3381-7529).

Atenciosamente,

Albio Momm
Gerente de Fiscalização Tributária
Matrícula 92.025-7

César Domenico Poltronieri
Diretor de Receita
Matrícula 21.355-1